

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 351, DE 15 DE JUNHO DE 2003**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.312

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 341, de 24 de junho de 2003, para surtir seus efeitos a partir do 1º dia do mês de junho de 2003.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de julho de 2003.

**VICENTINHO ALVES**

Presidente